

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA CONSELHO UNIVERSITÁRIO



Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000 Telefone: (095) 3621-3108 / E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br

Resolução nº 004/00-CUni

Boa Vista-RR, 14 de julho de 2.000.

Dispõe sobre a alteração da redação do inciso II, do art. 14, supre o inciso III e renumera os demais incisos do Estatuto da UFRR.

Alterada pela Resolução nº 008/2002-Cuni

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - CUNI, em sua reunião do dia.13.de julho de 2.000,

**RESOLVE:** 

**Art. 1º** O inciso II do artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal de Roraima passa a ter a seguinte redação:

"II — propor ao Conselho Universitário a criação, incorporação ou extinção de cursos de graduação, aperfeiçoamento, especialização, e pós-graduação estrito senso;"

(Alterado pela Resolução nº 008/2002-Cuni)

II-"propor ao Conselho Universitário a criação, alteração ou extinção de cursos de graduação e pós-graduação strictu sensu";

(Redação dada pela Resolução nº 008/2002-Cuni)

- **Art. 2º** Suprimir o inciso III do artigo 14 do estatuto.
- **Art. 3º** O inciso IV do artigo 14 do estatuto é renumerado para o inciso III e os seguintes são renumerados na mesma ordem.
- **Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, em Boa Vista, 14.de julho de 2000.

## Fernando Antônio Menezes da Silva Reitor